



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 011, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 35 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Requerimento protocolado sob n.º 00013/2019, em 11/01/2019,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar à pedido, à contar do dia 1.º de fevereiro de 2019, a servidora **Adriane Valdirene Goelzer**, portadora do RG n.º 7.226.318-9 SSP/PR e do CPF n.º 037.221.379-00, Matrícula Funcional n.º 762-5/1, do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, para o qual estava lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta Municipalidade.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
0 Presente N.º 4582
de 15/01/19 FL. _____
Visto _____

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico N.º 1588
de 14/01/19 FL. _____
Visto _____